



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 26
DE AGOSTO DE 2003:-----**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e três, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex. Sr. Presidente, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Agostinho Neves da Silva, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro e a Chefe de Secção Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, em substituição do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo, sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com duas abstenções do Sr. Presidente da Câmara e Vereador Prof. Luís Carlos Balseiro, por terem faltado à referida reunião. O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva fez uma correcção no tocante ao conteúdo da deliberação referente a atribuição de verba à Associação Desportiva Ala-Arriba, uma vez que não tinha questionado como é que iriam ser pagos os salários aos atletas, até porque os subsídios não deviam ser para pagamento de salários, mas antes que, não sabendo a associação, de antemão, quais seriam os apoios com que poderia contar, como é que iria suportar as despesas durante o ano, algumas delas, logicamente com os atletas mas em deslocações e outras, não em salários. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificar as faltas dos Srs. Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez e Prof. Maria de Lurdes Domingues Mesquita. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para alertar para uma situação preocupante que colocava em risco as pessoas, nomeadamente as crianças e também a saúde pública. Disse que se tratava da piscina do Miroásis, que se encontrava cheia de água e lodo e cuja envolvente não tinha sido tratada,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tornando-se necessário proceder à sua vedação para evitar que aconteça algum acidente. Referiu-se, depois, a um assunto já versado numa reunião anterior, designadamente a atribuição de um subsídio, por despacho do sr. Presidente da Câmara, ratificado pelo Executivo. Disse que tinha levantado a questão logo na altura e que o sr. Vereador Nelson Maltez tinha dito que o sr. Presidente da Câmara tinha competência para despachar subsídios até determinado montante mas queria saber qual era a legalidade de tal acto, até porque achava que todos os subsídios deveriam passar pela aprovação do Executivo, caso contrário, seria uma ilegalidade. Lembrou, depois, uma vez mais, que continuava junto ao novo edifício do Centro de saúde da Praia de Mira uns montes de brita, sobrantes do arranjo de canteiros levado a efeito pela Câmara Municipal, os quais se encontravam a ocupar espaço para estacionamento e também de uma obra que estava a ser levada a efeito em frente às escolas e a uma passadeira que estava parada e não estava convenientemente vedada e deviam ser tomadas medidas porque o passeio estava todo destruído, assim como um muro também partido junto ao parque de estacionamento da Barrinha que, apesar de não ser de grande monta, eram pormenores em que os turistas reparavam e por vezes chamavam a atenção para isso. -----

-----0 sr. Vereador José Mesquita fez uma chamada de atenção para o estado de degradação em que se encontram algumas zonas da pista cicláveis, designadamente na zona dos moinhos da Lagoa e também na envolvente da Barrinha e junto às pontes de madeira, com desníveis acentuados. Para além disso, questionou se tinha surgido algum problema com os proprietários dos terrenos por onde passa o novo troço, por trás do edifício do "manequim", até à ponte, uma vez que as obras tinham parado em determinada zona. A este propósito foi informado pelo sr. Eng. Rui Silva, Chefe da DOM, que tinha surgido um problema com alguns proprietários de terrenos contíguos à vala que pediam uma indemnização pela passagem da pista nos seus terrenos mas, na verdade, qualquer curso de água tinha uma margem de protecção de 10 metros para cada lado e essa faixa tinha sido respeitada e a pista não passava em propriedade de particulares, a não ser, eventualmente, numa zona de curva, já nas proximidades da vala, em que poderia o empreiteiro ter avançado um pouco mais para fazer a curva, mas no restante percurso, que era em linha recta, não se verificava qualquer avanço para os terrenos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

particulares, pelo que não se justificava a indemnização reclamada. O Sr. Presidente complementou a informação dizendo que o indemnização pedida era elevadíssima e, como tal, se tinha optado por parar a obra. -----

-----Relativamente à piscina do Miroásis, o Sr. Presidente disse que tinha sido colocada uma vedação, desconhecendo se a mesma tinha sido retirada ou não; que, tinha havido alguns problemas com a ligação eléctrica, os quais só tinham sido ultrapassados já no decorrer do mês de Agosto e, agora que os problemas já estavam resolvidos, a mesma deveria ser posta em funcionamento, embora não estivesse ainda definido quem é que iria fazer a sua gestão, sendo essa uma questão muito complicada; que, a Câmara Municipal tinha cometido ali alguns erros e que, certamente iria haver algumas exigências por parte dos moradores; pese embora o facto de alguns também não terem dado cumprimento às regras estabelecidas e tudo tinha que ser tratado com muito cuidado e não de ânimo leve. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 159, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.364.842,33 € (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois euros e trinta e três cêntimos). -----

-----**PAGAMENTOS:**-----

-----Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.º 2130 a 2221, na importância global de 396.593,03 € (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três euros e três cêntimos). -----

----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO RELATIVO À ORDEM DE PAGAMENTO N.º. 2129, NO MONTANTE DE 454,82 €:** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, autorizando o pagamento relativo à ordem de pagamento n.º. 2129, no montante de 454,82 € (quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), a favor de João Santos Saborano. -----

-----**EXPEDIENTE: Foram presentes:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----De **ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.**, ofício n.º 1187/2003, de 19 de Agosto corrente, remetendo nota de débito n.º 105, no valor de 174.13 €, relativa a juros de mora de facturas vencidas e não pagas.

Deliberado autorizar o pagamento da importância referida, no montante de 174,13 € (cento e setenta e quatro euros e treze cêntimos).-----

-----Da **ESCOLA SECUNDÁRIA / 3 Dr.ª. MARIA CÂNDIDA**, de Mira, ofício n.º 887, de 03.07.30, solicitando apoio monetário para a execução de 1100 cartões de identificação de aluno, de banda magnética, em substituição soa actualmente existentes, com um preço unitário de 2,55 €. **Deliberado conceder o apoio solicitado, mediante a atribuição de uma verba de 1,50 € (um euro e cinquenta cêntimos) por cada cartão, de conformidade com a proposta do Sr. Vereador Prof. Luís Balseiro, de 03.08.21.**-----

-----De **EDIÇÕES COLIBRI**, ofício datado de 30 de Junho findo, dando conhecimento da edição do livro "Contos da Confraria", da autoria de Silvério Manata e, do mesmo passo, solicitando o patrocínio da Câmara Municipal através da aquisição de 900 exemplares, pelo valor de 4.700.00 €, a acrescer de IVA. **Deliberado patrocinar a edição do referido livro, mediante a aquisição de 500 exemplares, pelo preço global de 2.611.00 € (dois mil, seiscentos e onze euros), a acrescer de IVA.**-----

-----Da **SOCÉRTIMA - Sociedade de Construções do Cértima, Ld.ª**, com sede em Anadia, ofício datado de 30 de Maio último, solicitando autorização para o corte total da ER 334, aquando da realização da empreitada de execução da passagem inferior do percurso pedonal e ciclo turístico, para a zona do mercado de Portomar e daí para o percurso alternativo para a Praia de Mira. **Deliberado não autorizar o corte total da referida estrada e desvio do trânsito pretendido, devendo ser dado cumprimento ao especificado no caderno de encargos da empreitada, garantindo sempre a circulação do trânsito utilizando, se necessário, desvios locais.**-----

-----**DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

-----**1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Setembro, na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 12 de Agosto de 2003 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

-----**2 - VI MOSTRA GASTRONÓMICA DE MIRA/2003:** Tomar conhecimento da realização, nos dias 18, 19, 20 e 21 de Setembro próximo, na Praia de Mira, da "*VI Mostra Gastronómica*", a qual tem por objectivo valorizar/preservar o património cultural, defendendo e conservando antigas receitas, sabores e saberes locais, divulgar a riqueza gastronómica da região, promovendo uma restauração/hotelaria" de qualidade e ainda promover a animação da Praia de Mira em época de final de Verão. - -----

-----**3 - ACIDENTE COM VIATURA DE CAMPISTA - ASSUNÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE REPARAÇÃO:** Tomar conhecimento de acidente ocorrido no Parque de Campismo Municipal de Mira, com viatura de campista e, do mesmo passo, assumir o pagamento das despesas de reparação da referida viatura, propriedade do campista José Henrique Marques de Carvalho, residente em Adões – Barcouço, no montante de 100.00 € (cem euros).-----

-----**4 - CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE PESSOAL, A AFECTAR AO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE PORTOMAR – AUTORIZAÇÃO EM TERMOS ORÇAMENTAIS - ABERTURA DE INSCRIÇÕES, TENDO EM CONTA A REFERIDA CONTRATAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Ratificar o despacho do Ex. Sr. Presidente da Câmara, datado de 23 de Julho findo, autorizando, em termos orçamentais, a contratação, a termo certo, pelo período de 1 ano, susceptível de renovação, do seguinte pessoal a afectar ao estabelecimento de educação Pré-Escolar de Portomar: 1 Assistente de Acção Educativa, com o vencimento mensal líquido de 605,14 €, correspondente ao índice 195; 1 Técnico auxiliar, para o exercício das funções de animador sócio-educativo, com o vencimento mensal líquido de 605,14 €, correspondente ao índice 195 e 1 Cozinheira (o), com o vencimento mensal líquido de 431,36 €,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

correspondente ao índice 139 e, do mesmo passo, autorizando, igualmente, a abertura de inscrições, pelo período de 5 dias úteis, tendo em conta a referida contratação. -----

-----5 - PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PARTE DE RUI FILIPE RAPOSO COSTA, COMO RECEPCIONISTA, NO POSTO DE TURISMO E MUSEU ETNOGRÁFICO DA PRAIA DE MIRA, NA 1ª. QUINZENA DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO: Autorizar a prorrogação da prestação de serviços, autorizada por deliberação camarária de 09 de Julho findo, por parte de Rui Filipe Raposo Costa, para a recepção do Posto de Turismo e Museu Etnográfico da Praia de Mira, durante a primeira quinzena do mês de Setembro do corrente ano, de conformidade com a proposta da senhora Vereadora Prof. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, de 25 de Agosto corrente. -----

-----6 - PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PARTE DE 6 TRABALHADORES, PARA LIMPEZA DO AREAL DA PRAIA DE MIRA, DURANTE A 1ª. QUINZENA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003: Sob proposta do Sr. Vereador Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, autorizar a prorrogação da prestação de serviços, autorizada por deliberação camarária de 11 de Junho p.p., por parte de 6 trabalhadores, para limpeza do areal da Praia de Mira, durante a primeira quinzena do próximo mês de Setembro. -----

-----7 - PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE MIRA – RECLAMAÇÕES – TOMADA DE CONHECIMENTO – ARQUIVAMENTO: Tomar conhecimento das reclamações apresentadas contra o Parque de Campismo Municipal de Mira, pelos campistas Maria do Carmo da Silva Ribeiro, Carlos Camelo, Dina Maria Ferreira Carvalho Alves, Francisco Oiron Llorente, Luísa M. Cerdeira Ribeiro Saraiva, Vítor Manuel Marques de Pina e Pedro Filipe Ferreira Lameiras, reclamações essas baseadas em deficiências encontradas ao nível dos balneários do parque, número insuficiente de pessoal no atendimento na recepção, ruídos durante a noite, etc. e, do mesmo passo, dada a reduzida gravidade das situações expostas, ordenar o arquivamento das referidas reclamações. -----

-----8 - PARQUE DE CAMPISMO "ORBITUR" - RECLAMAÇÕES - TOMADA DE CONHECIMENTO: 8.1-
Tomar conhecimento da reclamação apresentada contra o Parque de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Campismo "Orbitur", pela campista Andreia Catarina Fonte Maria Santos Neves, residente em Monsarros - Anadia, referente a irregularidades detectadas nas casas de banho, barulhos nocturnos, etc. e, do mesmo passo, dada a reduzida gravidade das situações expostas, ordenar o arquivamento da referida reclamação; -----

-----**8.2** - Tomar, igualmente, conhecimento de uma outra reclamação apresentada contra o mesmo parque, pelo campista Rui Manuel Silva Neves, residente no Porto, pela razão de se encontrarem bloqueadas as saídas de emergência do parque, quer por veículos estacionados do lado de fora, quer por auto-caravanas acampadas junto ao portão e, do mesmo passo alertar a administração do referido parque para que sejam tomadas as medidas necessária tendentes à resolução do problema exposto, uma vez que se trata de situação que pode por em risco a segurança dos campistas. -----

-----**9 - CENT_Q. CULTURAL DE MIRA - ABERTURA DE CONCURSO PARA A EXECUÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA - TOMADA DE CONHECIMENTO:** Tomar conhecimento da informação do Sr. Presidente da Câmara, de 29 de Julho de 2003, relativamente ao recurso a procedimento com consulta prévia a três firmas, com vista à execução do projecto de arquitectura do Centro Cultural de Mira, cujo custo estimado é de 9.000.00 € (nove mil euros), a acrescer de IVA. -----

-----**10 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE BETÃO ARMADO – ADJUDICAÇÃO:** Adjudicar à firma "J.F. Jacinto & Filhos - Artefactos de Cimento, Ldª.", com sede em Maceira, o fornecimento do seguinte material: 20rn de manilhas 0 1.000, pelo preço global de 800.00 € (oitocentos euros), a acrescer de IVA e 15 ml de manilhas 0 1.200, pelo preço global de 810.00 € (oitocentos e dez euros), a acrescer de IVA, face à informação do Chefe da DOM, de 03.07.07-----

-----**11 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE VALETAS DA AV8. PRINCIPAL DO MIROÁSIS – RECTIFICAÇÃO, POR ADITAMENTO, DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2003:** Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 08 de Abril de 2003, inserta no ponto n.º. 3 de "Diversos", aditando-lhe os seguintes dizeres, de conformidade com a informação da DOM, de 25 de Agosto corrente: *"Mais foi deliberado prorrogar o prazo de execução da*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mencionada empreitada por mais 15 dias úteis, contados a partir da data da presente deliberação, para a execução dos referidos trabalhos a mais". -----

-----12 - EMP_ITADA DE EXECUÇÃO DO ATERRO NO NÚCLEO B DO MIROÁSIS ACEITAÇÃO DE CRÉDITO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO: -----

-----12.1 - Aceitar o crédito remetido pela firma adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, "Tavel, S.A, no montante de 1.268,40 € (mil, duzentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), a acrescer e IVA, relativo à diferença de preço entre as terras/areias provenientes do local da obra utilizadas pela referida firma na execução da empreitada e as areias que deveriam ter sido utilizadas provenientes do local de empréstimo, por conta e a expensas da firma adjudicatária, de conformidade com a informação da DOM, de 25 de Agosto corrente; **12.2** - Assim, comprovada que foi a extracção de "massas minerais" (areias), por parte da Firma "Tavel, S.A" em terrenos municipais, designados por "Miroásis"; atendendo a que a referida firma procedeu ao aproveitamento das referidas massas minerais para a execução dos trabalhos da obra que lhe tinha sido adjudicada pela Câmara Municipal de Mira e as explorou em terrenos camarários para comercialização; atendendo a que aquele aproveitamento não foi previamente requerido ou autorizado pela Câmara, mesmo a título de contrato; considerando que não requereu, nos termos do D.L. n.º. 270/2001, de 06 de Outubro, nem foi autorizada a exploração, ainda que condicionada ou a título temporário, instaurar à firma "Tavel, S.A", com sede em Lisboa, o competente processo de contra-ordenação, por proceder à exploração de massas minerais sem licenciamento, nos termos do n.º. I do art.º 59.º. do D.L. n.º. 270/2001, de 06 de Outubro. -----

----- ENCERRAMENTO: -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas por unanimidade e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----